



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.397.970/0001-66 DUNS®: 945059972
Razão Social: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
Nome Fantasia: MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/07/2021
FGTS Validade: 16/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2021
Receita Municipal Validade: 14/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/03/2021 17:21

CPF: 475.983.522-91 Nome: MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600042589

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000191083

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

14 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1059827 em 15/07/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200280082 - 15/07/2020. Autenticação: 3EE09D469B9ED2773443B628144A81AC43AC36. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.008-2 e o código de segurança EeMY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/028.008-2	AMP2000191083	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66 NIRE: 13600042589**

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, nascida 30/03/1975 em Manaus-Am, portadora do CPF: 475.983.522-91 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 04271613820 DETRAN-AM e Registro Geral RG: 1211835-4 SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade, cito a Rua Nova Redenção, nº 11, Bairro; Lírio do Vale – CEP: 69.038-440 Manaus-AM, titular da empresa **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **26.397.970/0001-66**, estabelecida nesta cidade, cito o TRAVESSA OLINDINA, nº 14, QD 0055 CJ AUGUSTO MONTENEGRO, Bairro: LIRIO DO VALE – CEP: 69038-257, Manaus-AM, cujo ato constitutivo está arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA** sob o Nº. **13600042589** em 21/10/2016, resolve assim alterar e consolidar o presente ato constitutivo mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA; neste ato a empresa resolve alterar seu objeto social para.

Atividade principal;

9511-800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Atividades secundarias;

3312102-MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3312103-MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

3312104-MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS

3313901-MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3811400-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812200-COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211102-PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4213800-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221901-CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

4221902-CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221903-MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221905-MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

4222701-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4222702-OBRAS DE IRRIGACAO



4223500-CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291000-OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292801-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299501-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802-PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600-PERFURACOES E SONDAgens
4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300-SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322302-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4329199-OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330499-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399199-SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4512901-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530701-COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530706-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541204-COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4614100-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4669999-COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754703-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4923002-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929901-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930203-TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204-TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
5021102 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5212500-CARGA E DESCARGA
5239799-ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



5611203- LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
5620101-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES -
BUFE
5620103-CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
5620104-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6202300-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6204000-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209100-SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE
APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6822600 Secundária GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE
IMOBILIARIA
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA
7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719501-LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA
FINS RECREATIVOS
7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM
OPERADOR
7732201-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO
SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202-ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS
E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO
CONDOMINIOS PREDIAIS
8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299799-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE
AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA SEGUNDA; a titular **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA; a administração da empresa caberá ao seu titular a Sra. **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**, titular com plenos poderes e atribuições de administrar os negócios



empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA; A titular **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ATO CONSTITUTIVO MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI **CNPJ: 26.397.970/0001-66 NIRE: 13600042589**

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, nascida 30/03/1975 em Manaus-Am, portadora do CPF: 475.983.522-91 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 04271613820 DETRAN-AM e Registro Geral RG: 1211835-4 SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade, cito a Rua Nova Redenção, nº 11, Bairro; Lírio do Vale – CEP: 69.038-440 Manaus-AM, titular da empresa **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **26.397.970/0001-66**, estabelecida nesta cidade, cito o TRAVESSA OLINDINA, nº 14, QD 0055 CJ AUGUSTO MONTENEGRO, Bairro: LIRIO DO VALE – CEP: 69038-257, Manaus-AM, cujo ato constitutivo está arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA** sob o Nº. **13600042589** em 21/10/2016, resolve assim alterar e consolidar o presente ato constitutivo mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA; a empresa gira sob o nome empresarial **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA; a empresa tem por objeto social.

Atividade principal;

9511-800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Atividades secundarias;

3312102-MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3312103-MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3312104-MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS

3313901-MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

3811400-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812200-COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211102-PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS



4213800-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221901-CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221902-CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221903-MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221905-MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222701-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222702-OBRAS DE IRRIGACAO
4223500-CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291000-OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292801-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299501-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802-PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600-PERFURACOES E SONDAGENS
4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300-SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322302-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4329199-OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330499-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399199-SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4512901-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530701-COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530706-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541204-COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4614100-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4669999-COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754703-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4923002-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA



4929901-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930203-TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204-TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
5021102 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5212500-CARGA E DESCARGA
5239799-ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5611203- LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
5620101-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
5620103-CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
5620104-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6202300-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6204000-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209100-SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6822600-GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA
7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719501-LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732201-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202-ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299799-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



CLAUSULA TERCEIRA; seu capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUARTA; a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

CLAUSULA QUINTA; a presente EIRELI iniciou suas atividades na data de 21/10/2016 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA; a administração da empresa cabe a Sra. **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**, titular com plenos poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA; ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA; nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA; a EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou sucursal em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA; falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; o Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA; o titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA; fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Manaus, 14 de julho de 2020.

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
Titular/Administrador
CPF: 475.983.522-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/028.008-2	AMP2000191083	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, de NIRE 1360004258-9 e protocolado sob o número 20/028.008-2 em 15/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1059827, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Manaus, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 09:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/028.008-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
659.779.392-72	CRISTIANO NAVECA CHIXARO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1059827 em 15/07/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200280082 - 15/07/2020. Autenticação: 3EE09D469B9ED2773443B628144A81AC43AC36. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/028.008-2 e o código de segurança EeMY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **12118354 SSP AM**

CPF: **475.983.522-91** DATA NASCIMENTO: **30/03/1975**

FILIAÇÃO: **JOSE ALVES DA SILVA**
MARIA RAIMUNDA CASTRO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04271613820** VALIDADE: **29/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **10/01/2008**

OBSERVAÇÕES

Mirtes Castro da S. Neves
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MANAUS, AMAZONAS** DATA EMISSÃO: **31/03/2017**

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

08011451241
 AM025319213

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1418401014

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1418401014



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 983391 em 07/03/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190133490 - 26/02/2019. Autenticação: F93B60FC77E0D2373D5584C315E5757B59E7D47. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/013.349-0 e o código de segurança q6n1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600042589

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000219215

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

8 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/038.958-1	AME2000219215	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
811.647.692-00	MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE ABERTURA

Contêm Neste formulário contínuo, 0011 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0011 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: Travessa Olindina, N° 14 – QD 0055 Cj Augusto M Negro
Bairro: Lirio do Vale
CEP: 69.038-257
Cidade: Manaus - AM
CNPJ: 26.397.970/0001-66
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
N° da Inscrição: 13600042589

Manaus, 31 de dezembro de 2019.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
CPF: 475.983.522-91
Sócia Administradora

MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF: 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66
NIRE 13600042589
Travessa Olindina N°14 - QD 0055 CJ Augusto M Negro
Bairro: Lirio do Vale
Cep: 69038-257 - Manaus/AM



BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Expressos em reais)

<u>ATIVO</u>	<u>2019</u> <u>R\$</u>	<u>2018</u> <u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Disponível	1.144.088,02	312.277,50
Clientes	74.861,92	170.887,92
Adiantamentos	-	-
Impostos a recuperar	-	-
Estoques	-	16.025,92
Total do circulante	1.218.949,94	499.191,34
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado, Líquido	244.888,50	254.604,00
Intangível	-	-
Total do não circulante	244.888,50	228.879,60
TOTAL	1.463.838,44	728.070,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
 CPF: 475.983.522-91
 Sócia Administradora

MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
 CPF: 811.647.692-00
 CRC/AM 016249/O-0
 Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66
NIRE 13600042589
Travessa Olindina N°14 - QD 0055 CJ Augusto M Negro
Bairro: Lirio do Vale
Cep: 69038-257 - Manaus/AM



BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Expressos em reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
	<u>RS</u>	<u>RS</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	957,25	1.410,00
Salários e encargos sociais	-	-
Obrigações tributárias	57.880,47	-
Outras Contas a pagar	-	-
Total do circulante	58.837,72	1.410,00
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos Emprestimos	-	-
Obrigações tributárias	-	-
Total do não circulante	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	300.000,00	300.000,00
Reservas de Lucros	426.660,94	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	678.339,78	426.660,94
Total do patrimônio líquido	1.405.000,72	726.660,94
TOTAL	1.463.838,44	728.070,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
CPF: 475.983.522-91
Sócia Administradora

MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF: 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66
NIRE 13600042589
Travessa Olindina N°14 - QD 0055 CJ Augusto M Negro
Bairro: Lirio do Vale
Cep: 69038-257 - Manaus/AM



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Expressos em reais, exceto prejuízo por cota)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
RECEITA BRUTA	1.172.043,50	463.792,40
(-) Deduções da receita	57.286,49	17.347,12
RECEITA LÍQUIDA	1.114.757,01	446.445,28
(-) Custo dos produtos vendidos	-	-
LUCRO BRUTO	1.114.757,01	446.445,28
RESULTADO OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	4.993,24	18.055,00
Despesas Com Pessoal	-	-
Despesas tributárias/financeiras	69.707,04	-
Despesas Operacionais	355.636,17	25.724,00
	-	-
Total	430.336,45	43.779,00
LUCRO OPERACIONAL	684.420,56	402.666,28
RESULTADO FINANCEIRO		
(+) Outras Receitas	-	113.995,06
(-) Despesas Financeiras	6.080,78	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	678.339,78	516.661,34
Imposto de renda e contribuição social	-	-
LUCRO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	678.339,78	516.661,34
(-) Dividendos Distribuidos	-	90.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	678.339,78	426.661,34
LUCRO LÍQUIDO POR QUOTAS – EM R\$	2,26	1,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
CPF: 475.983.522-91
Sócia Administradora

MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF: 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66
NIRE 13600042589
Travessa Olindina Nº14 - QD 0055 CJ Augusto M Negro
Bairro: Lirio do Vale
Cep: 69038-257 - Manaus/AM



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018.
(Expressos em reais)

	<u>Capital social</u> <u>R\$</u>	<u>Lucros acumulados</u> <u>R\$</u>	<u>Total</u> <u>R\$</u>
Lucro do exercício	-	426.660,94	426.660,94
Lucros/Prejuízos Acumulados	-		-
SalDOS em 31 de Dezembro de 2018	<u>300.000,00</u>	<u>426.660,94</u>	<u>726.660,94</u>
Lucro do exercício	-	678.339,78	678.339,78
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	426.660,94	426.660,94
Dividendos Propostos	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-		
Aumento do capital social	-	-	-
SalDOS em 31 de Dezembro de 2019	<u>300.000,00</u>	<u>1.105.000,72</u>	<u>1.405.000,72</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
CPF: 475.983.522-91
Sócia Administradora

MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF: 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
 CNPJ: 26.397.970/0001-66
 NIRE 13600042589
 Travessa Olindina Nº14 - QD 0055 CJ Augusto M Negro
 Bairro: Lirio do Vale
 Cep: 69038-257 - Manaus/AM



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
 (Expressos em reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	678.339,78	516.660,94
Despesas de depreciação e amortização	33.891,10	25.724,40
Total	712.230,88	542.385,34
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS		
Clientes	96.026,00	(170.887,92)
Adiantamento a Fornecedores	-	-
Estoques	-	(16.025,92)
Total	96.026,00	(186.913,84)
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS		
Fornecedores	(452,75)	1.410,00
Adiantamentos recebidos de clientes	-	-
Salários e encargos sociais	-	-
Tributos e contribuições	57.880,47	-
Total	57.427,72	1.410,00
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES	865.684,60	356.881,50
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	33.874,08	-
Adições ao imobilizados	33.874,08	-
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE	831.810,52	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU EQUIVALENTES	831.810,52	212.277,50
No início do exercício	312.277,50	100.000,00
No fim do exercício	1.144.088,02	312.277,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
 MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
 CPF: 475.983.522-91
 Sócia Administradora

MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
 CPF: 811.647.692-00
 CRC/AM 016249/O-0
 Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI

CNPJ: 26.397.970/0001-66

NIRE 13600042589

Travessa Olindina N°14 - QD 0055 CJ Augusto M Negro

Bairro: Lirio do Vale

Cep: 69038-257 - Manaus/AM

**INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2019	2018
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,04	0,00
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,96	1,00
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,17	0,31
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / PELP + PL	1,04	1,00
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	20,72	354,04
Liquidez Corrente	AC / PC	20,72	354,04
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	20,72	342,67
Liquidez Imediata	DISP / PC	19,44	221,47
Solvencia Geral	AT / PC + PELP	24,88	516,36
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,76	0,61
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,95	0,96
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	1,00	1,00
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,61	0,96
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,46	0,59
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,48	0,59
GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
Grau de Endividamento Geral	PC + PELP / PL+ REF	0,04	0,00
Grau de Endividamento Corrente	PC / PL+ REF	0,04	0,00
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	16.024,20	185.503,84
Capital de Giro Líquido	AC - PC	1.160.112,22	497.781,34
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	1.144.088,02	312.277,50

LEGENDA:

PC – Passivo Circulante, PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo, AT – Ativo Total, PL – Patrimônio Líquido, AP – Ativo Permanente, AC – Ativo Circulante, ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo, DISP – Disponível, EST – Estoque, NC - Necessidade de Capital.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
 CPF: 475.983.522-91
 Sócia Administradora

MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
 CPF: 811.647.692-00
 CRC/AM 016249/O-0
 Contador

Manaus, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI

CNPJ: 26.397.970/0001-66

NIRE 13600042589

Travessa Olindina Nº14 - QD 0055 CJ Augusto M Negro

Bairro: Lirio do Vale

Cep: 69038-257 - Manaus/AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018(Em R\$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MFX Serviços em Redes de Energia Eireli, com sede em Manaus/Am, fundada em 2016, com atuação no mercado interno, na prestação de Serviços e Reparação e Manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da **Lei nº 11.638/2007** e demais **disposições legais** em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

- a) As demonstrações contábeis são relativas ao balanço patrimonial do exercício 2019 e balanço patrimonial do exercício 2018.
- b) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios.
- c) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superior a 90 dias, estão registrados valores justo e apresentados com "Investimentos em curto prazo".
- d) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes á data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.
- e) Lucro por cotas – calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramento dos exercícios.
- f) Do presente exercício constam as demonstrações até 31/12/2019.



3. CAIXA E EQUIVALENTES

Disponibilidades	2019	2018
Caixa e bancos	1.144.088,02	312.277,50
Totais	1.144.088,02	312.277,50

4. CLIENTES

Clientes na Prestação de Serviços conforme abaixo:

CLIENTES	2019	2018
Clientes	74.861,92	170.887,92
Totais	74.861,92	170.887,92

5. ESTOQUES

Estoque para uso e consumo na prestação de Serviços

ESTOQUE	2019	2018
Estoque	0	16.025,92
Totais	0	16.025,92

6. FORNCEDORES

FORNCEDORES	2019	2018
Fornecedores	957,25	1.410,00
Totais	957,25	1.410,00

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social é de R\$ 300.000,00 Integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Sócios	Capital Social Integralizado 2019	Capital Social Integralizado 2018
Mirtes Castro da Silva Neves	300.000,00	300.000,00
Totais	300.000,00	300.000,00



b) Lucros Líquido do Exercício:

Lucro Líquido	2019	2018
Lucro do Exercício	678.339,78	426.660,94
Totais	678.339,78	426.660,94

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
CPF: 475.983.522-91
Sócia Administradora

MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF: 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm Neste formulário contínuo, 0011 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0011 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: Travessa Olindina, N° 14 – QD 0055 Cj Augusto M Negro
Bairro: Lirio do Vale
CEP: 69.038-257
Cidade: Manaus - AM
CNPJ: 26.397.970/0001-66
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
N° da Inscrição: 13600042589

Manaus, 31 de dezembro de 2019.

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
CPF: 475.983.522-91
Sócia Administradora

MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF: 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/038.958-1	AME2000219215	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
811.647.692-00	MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, de NIRE 1360004258-9 e protocolado sob o número 20/038.958-1 em 08/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1069373, em 08/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
811.647.692-00	MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
811.647.692-00	MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA

Manaus, terça-feira, 08 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2020, às 12:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/038.958-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 08 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1069373 em 08/09/2020 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 200389581 - 08/09/2020. Autenticação: 845CC334C55DAA1DCD36AA30F05BEAA2D67EF. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/038.958-1 e o código de segurança zbQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Lycin Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2020/90000149

Nome: MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA CPF: 811.647.692-00

CRC/UF n.º AM-016249/O Categoria: CONTADOR

Validade: 04.10.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **811.647.692-00** Controle : **4910.7107.8362.1245**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

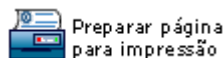
Emitida às 01:25:21 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **2DFC.08C7.AD9A.0454**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50896594

Data: 15/03/2021

Hora: 09:46:11

Válida até: 14/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 26.397.970/0001-66 - MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

8912/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**
ENDEREÇO : **TRAVESSA OLINDINA, Nº: 14, CEP: 69038257**
BAIRRO : **LÍRIO DO VALE** COMPLEMENTO: **QD 0055 CJ AUGUSTO M NEGRO**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23004401**
CNPJ/CPF : **26397970000166**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

14/01/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 14/04/2021



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº8912/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação

E38.FC5.431.A3C. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 14/01/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.397.970/0001-66

Razão Social: MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Endereço: BC COSMA ALVES 62 CASA B / SAO RAIMUNDO / MANAUS / AM / 69027-781

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031804151543612979

Informação obtida em 22/03/2021 17:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.397.970/0001-66

Certidão nº: 26965830/2020

Expedição: 13/10/2020, às 10:43:08

Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.397.970/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005384669

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 14/03/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, vinculado ao CNPJ:
26.397.970/0001-66. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 15 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

005384669





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.397.970/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
NOME EMPRESARIAL MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *) 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV OLINDINA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QD 0055 CJ AUGUSTO M NEGRO
CEP 69.038-257	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MFXEMPRESARIAL.COM.BR		TELEFONE (92) 9264-9288/ (92) 3347-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **11:16:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.397.970/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Dispensada *)</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Dispensada *)</p> <p>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</p> <p>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Dispensada *)</p> <p>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (Dispensada *)</p> <p>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO TV OLINDINA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QD 0055 CJ AUGUSTO M NEGRO
----------------------------------	---------------------	--

CEP 69.038-257	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MFXEMPRESARIAL.COM.BR	TELEFONE (92) 9264-9288/ (92) 3347-6000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **11:16:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.397.970/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MFx SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</p> <p>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privados</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</p> <p>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</p> <p>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO TV OLINDINA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QD 0055 CJ AUGUSTO M NEGRO
----------------------------------	---------------------	--

CEP 69.038-257	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MFxEMPRESARIAL.COM.BR	TELEFONE (92) 9264-9288/ (92) 3347-6000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **11:16:16** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.397.970/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
NOME EMPRESARIAL MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *) 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV OLINDINA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QD 0055 CJ AUGUSTO M NEGRO
CEP 69.038-257	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MFXEMPRESARIAL.COM.BR	TELEFONE (92) 9264-9288/ (92) 3347-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **11:16:16** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

CNPJ: **26.397.970/0001-66**

Inscrição Municipal:
23004401

Nome Fantasia: **MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇOES**

Área Ocupada: **131.75**

Cadastro Imobiliário: **67307**

Logradouro: **BECO COSMA ALVES, 62**

Complemento: **CASA B**

Protocolo: **AMP1804032006**

Número: **62**

CEP: **69027781**

Data da Concessão:

Bairro: **SAO RAIMUNDO**

Nota: **-----**

30/10/2018

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
7732-2/02.01	Aluguel De Andaimes
7112-0/00.01	Serviços De Engenharia
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8299-7/99.99	Outras Atividades De Serviços Prestados Principalmente Às Empresas Não Especificadas Anteriormente
8129-0/00.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4299-5/01.01	Construção De Instalações Esportivas E Recreativas
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
4292-8/01.01	Montagem De Estruturas Metálicas
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00.01	Obras De Urbanização
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4329-1/99.99	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente
5239-7/99.99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aquaviários Não Especificadas Anteriormente
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4399-1/99.99	Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente
4930-2/01.99	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4313-4/00	Obras de terraplenagem
5212-5/00	Carga e descarga
7731-4/00.01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Sem Operador
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4120-4/00.01	Construção De Edifícios
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CNAE:	Descrição
4211-1/01.01	Construção De Rodovias E Ferrovias
4512-9/01.01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Veículos Automotores
4930-2/04.02	Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual E Internacional De Mudanças
4222-7/02	Obras de irrigação
4299-5/99.99	Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4291-0/00.01	Obras Portuárias, Marítimas E Fluviais
4330-4/99.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 964603/2020

Emissão: 02/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 6BD17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI

CNPJ: 26.397.970/0001-66

Registro: 0049459775

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 20/04/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. 33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELÉTRICA); 9511-800- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (MECÂNICA).

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: BECO COSMA ALVES, 62, CASA B, SÃO RAIMUNDO, MANAUS, AM, 69027781

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008400DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AIUBY NEVES FILHO

Registro: 0410981273

CPF: 588.551.902-10

Data Início: 19/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO NICOLAU CESARINO

Registro: 0402645634

CPF: 770.499.421-20

Data Início: 01/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: ARTIGO (S) 12 DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 964603/2020

Emissão: 02/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 6BD17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
End.: Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro
CEP: 69055-736 – Manaus/AM
CNPJ: 05.829.742.0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, CNPJ. Nº **26.397.970/0001-66**, sob responsabilidade técnica dos seguintes profissionais ENGENHEIRO INDUSTRIAL – MECÂNICA, FREDERICO NICOLAU CESARINO, CREA-AM 0402645634 e ENGENHEIRO ELETRICISTA, AIUBY NEVES FILHO, CREA-AM 0410981273, executou de forma satisfatória os serviços de rede de energia ininterrupta, com disponibilização de equipamentos nobreaks e serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores na Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE:

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, CNPJ: 05.829.742.0001-48

Termo de Contrato nº 32/2018

PRAZO CONTRATUAL:

01/09/2018 a 27/02/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018:

28/02/2019 a 26/08/2019

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

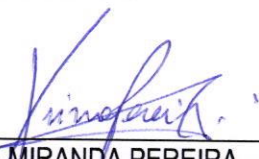
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
01	Fornecimento de serviço de rede de energia ininterrupta com disponibilização de equipamentos nobreaks trifásicos com capacidade de 180 (cento e oitenta) KVA – YIY 220v /127v 60 HZ cada, composta de ao menos 03 (três) equipamentos, com seus sistemas auxiliares e associados, serviços de manutenção e demais atividades necessárias para manutenção de sistema de energia ininterrupta. Todos os equipamentos devem ser instalados no site da CONTRATANTE.	Serviço	03
02	Serviço de locação de Nobreak 100 KVA SAI-LACERDA com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA.	Serviço	01
03	Serviço de locação de Banco de Baterias VRLA 32x100 Ah com	Serviço	02



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
End.: Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro
CEP: 69055-736 – Manaus/AM
CNPJ: 05.829.742.0001-48

	manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA.		
04	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Stemac 400 Kva.	Serviço	01
05	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Khloner 350 Kva.	Serviço	01
06	Serviço de manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas de rede elétrica estabilizada.	Serviço	01

Manaus- AM 02 de dezembro de 2019


VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária-Geral de Administração do TCE/AM
Cpf: 314.686.162-34


EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
Cpf: 797.228.301-04
CREA-AM 0407026339



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
End.: Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro
CEP: 69055-736 – Manaus/AM
CNPJ: 05.829.742.0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, CNPJ. Nº **26.397.970/0001-66**, sob responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: ENGENHEIRO INDUSTRIAL– MECÂNICA, FREDERICO NICOLAU CESARINO, CREA-AM 0402645634 e ENGENHEIRO ELETRICISTA, AIUBY NEVES FILHO, CREA-AM 0410981273, executou de forma satisfatória os serviços de locação de 01 unidade de fornecimento grupo gerador Trifásico 127V/220V com ligação YY com potência prime de 350 KVA e operação em stand-by, com 60h de marcha/mês, sincronizado ao grupo nobreak instalado no prédio principal, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, na Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro, conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE:

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, CNPJ: 05.829.742.0001-48

Termo de Contrato nº 43/2018

PRAZO CONTRATUAL:

11/10/2018 a 08/04/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2018:

10/04/2019 a 06/10/2019

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
01	Locação de 01 unidade de fornecimento grupo gerador Trifásico 127V/220V com ligação YY com potência prime de 350 KVA e operação em stand-by, com 60h de marcha/mês, sincronizado ao grupo nobreak.	Serviço	01

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66, sediada na rua Tv Olindina, 14, Ad. 55, Conj. Augusto Montenegro, Lírio do Vale, CEP: 69038-057, Manaus-AM, foi contratada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e executou de forma satisfatória o serviço, não continuado, por escopo, de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) grupos geradores (relacionados abaixo) localizados nos prédios do TRT 11, conforme dados contratuais discriminados:

Processo nº MA-1161/2019;

Nota de Empenho n. 2020NE000071;

Vigência: até 45 dias após recebimento da Nota de Empenho, que exauriu com a prestação do serviço;

Itens específicos do objeto do contrato		
Item	Discriminação	Und.
1	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah.	Serv.
2	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 115 KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer.	Serv.
3	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stemac, motor marca Volvo, USCA marca Stemac, modelo DS4520.	Serv.

Manaus-AM, 4 de junho de 2020.

Assinado Digitalmente
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Secretaria de Administração



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961392/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **AIUBY NEVES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AIUBY NEVES FILHO**
Registro: **0410981273AM** RNP: **0410981273**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20190193237** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO - Registrada em: 06/12/2019 Baixada em: 06/12/2019
RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**

Contratante: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **05.829.742/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Contrato: 32/2018 Celebrado em: 01/09/2018
Valor do contrato: R\$ 163.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Data de início: 01/09/2018 Conclusão efetiva: 01/12/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA 43 - MANUTENÇÃO 750.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Responsabilidade Elétrica sobre os seguintes serviços: 1.Fornecimento de serviço de rede de energia ininterrupta com disponibilização de equipamentos nobreaks trifásicos com capacidade de 180 (cento e oitenta) KVA – YIY 220v /127v 60 HZ cada, composta de ao menos 03 (três) equipamentos, com seus sistemas auxiliares e associados, serviços de manutenção e demais atividades necessárias para manutenção de sistema de energia ininterrupta. 2.Serviço de locação de Nobreak 100 KVA SAI-LACERDA com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA. 3.Serviço de locação de Banco de Baterias VRLA 32x100 Ah com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA. 4.Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Stemac 400 Kva. 5.Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Khloner 350 Kva. 6.Serviço de manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas de rede elétrica estabilizada.

Número da ART: **AM20190193557** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/12/2019 Baixada em:

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**

Contratante: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **05.829.742/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155

Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Contrato: 32/2018 Celebrado em: 01/03/2019
Valor do contrato: R\$ 163.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Data de início: 01/03/2019 Conclusão efetiva: 01/09/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA 43 - MANUTENÇÃO 750.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Responsabilidade Elétrica sobre os seguintes serviços: 1.Fornecimento de serviço de rede de energia ininterrupta com disponibilização de equipamentos nobreaks trifásicos com capacidade de 180 (cento e oitenta) KVA – YIY 220v /127v 60 HZ cada, composta de ao menos 03 (três) equipamentos, com seus sistemas auxiliares e associados, serviços de manutenção e demais atividades necessárias para manutenção de sistema de energia ininterrupta. 2.Serviço de locação de Nobreak 100 KVA SAI-LACERDA com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA. 3.Serviço de locação de Banco de Baterias VRLA 32x100 Ah com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTR/ TADA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961392/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

4.Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Stamac 400 Kva. 5.Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Khloner 350 Kva. 6.Serviço de manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas de rede elétrica estabilizada.
 Aditivo: 1º termo aditivo

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas, emitido em 02/12/2019), para os serviços efetivamente executados, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1) O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (03 páginas, emitido em 05/12/19, referente à ART Nº AM20190193243), elaborado pela Eng. Eletric. WANDERSON DE GOES SOUZA, CPF Nº 796.753.282-15, RNP Nº: 041886256-7, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea; 2) Consta nos assentamentos do CREA-AM, através do Protocolo Nº 2602747/2019, que: 2.1) Tomando-se como base a data de constituição de seu `Contrato verbal` com a empresa MFX Transportes e Construções Eirelli, a sua PARTICIPAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO por estes serviços deu-se a PARTIR DE 02/01/2019 ATÉ A DATA DE TÉRMINO DO ADITAMENTO, ocorrida em 01/09/2019; e 2.2) o requerente justificou o intervalo de 90 dias entre o término do Contrato nº 32/2018 e o início do Primeiro Termo Aditivo, visto que a contratação por lei do referido contrato ter sido em MODALIDADE EMERGENCIAL e que necessitou desse tempo para a elaboração do PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - COM INÍCIO DIA 05/12/2019 - Nº 10901/2019, garantindo assim a sua vigência. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 961392/2019
06/12/2019, 19:52
2ZWa8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 2ZWa8





Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 End.: Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro
 CEP: 69055-736 – Manaus/AM
 CNPJ: 05.829.742.0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, CNPJ. Nº **26.397.970/0001-66**, sob responsabilidade técnica dos seguintes profissionais **ENGENHEIRO INDUSTRIAL – MECÂNICA, FREDERICO NICOLAU CESARINO, CREA-AM 0402645634** e **ENGENHEIRO ELETRICISTA, AIUBY NEVES FILHO, CREA-AM 0410981273**, executou de forma satisfatória os serviços de rede de energia ininterrupta, com disponibilização de equipamentos nobreaks e serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores na Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE:

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, CNPJ: 05.829.742.0001-48

Termo de Contrato nº 32/2018

PRAZO CONTRATUAL:

01/09/2018 a 27/02/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018:

28/02/2019 a 26/08/2019

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
01	Fornecimento de serviço de rede de energia ininterrupta com disponibilização de equipamentos nobreaks trifásicos com capacidade de 180 (cento e oitenta) KVA – YIY 220v /127v 60 HZ cada, composta de ao menos 03 (três) equipamentos, com seus sistemas auxiliares e associados, serviços de manutenção e demais atividades necessárias para manutenção de sistema de energia ininterrupta. Todos os equipamentos devem ser instalados no site da CONTRATANTE.	Serviço	03
02	Serviço de locação de Nobreak 100 KVA SAI-LACERDA com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA.	Serviço	01
03	Serviço de locação de Banco de Baterias VRLA 32x100 Ah com	Serviço	02

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961392/2019, emitida em 06/12/2019



Certidão nº 961392/2019
 06/12/2019, 20:55

Chave de Impressão: 2ZVW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 2 folhas

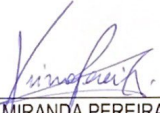





Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 End.: Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro
 CEP: 69055-736 – Manaus/AM
 CNPJ: 05.829.742.0001-48

	manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA.		
04	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Stemac 400 Kva.	Serviço	01
05	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Khloner 350 Kva.	Serviço	01
06	Serviço de manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas de rede elétrica estabilizada.	Serviço	01

Manaus- AM 02 de dezembro de 2019


 VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
 Secretária-Geral de Administração do TCE/AM
 Cpf: 314.686.162-34


 EUDERIKES PEREIRA MARQUES
 ENGENHEIRO CIVIL
 Cpf: 797.228.301-04
 CREA-AM 0407026339

2/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961392/2019, emitida em 06/12/2019



Certidão nº 961392/2019
 06/12/2019, 20:55
 Chave de Impressão: 2ZVW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961376/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **AIUBY NEVES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AIUBY NEVES FILHO**
Registro: **0410981273AM** RNP: **0410981273**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20190192634** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO - Registrada em: 05/12/2019 Baixada em: 06/12/2019
RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**

Contratante: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **05.829.742/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Contrato: 43/2018 Celebrado em: 11/10/2018
Valor do contrato: R\$ 166.829,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Data de início: 11/10/2018 Conclusão efetiva: 08/04/2019

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA 43 - MANUTENÇÃO 350.00 quilovolt-ampère;**

Observações

1.2 Fornecimento e instalação de grupo gerador Trifásico 1,27 /220V com ligação Yy com potência prime de 350KVA e operação em stand com 60h de marcha/mês, sincronismo ao grupo nobreak instalado no prédio principal.

1.3 Mobilização do Grupo gerador 350KVA OBS:

Número da ART: **AM20190193442** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/12/2019 Baixada em: 06/12/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**

Contratante: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **05.829.742/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Contrato: 43/2018 Celebrado em: 10/04/2019
Valor do contrato: R\$ 151.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Data de início: 10/04/2019 Conclusão efetiva: 10/10/2019

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA 43 - MANUTENÇÃO 350.00 quilovolt-ampère;**

Observações

1.2 Fornecimento e instalação de grupo gerador Trifásico 1,27 /220V com ligação Yy com potência prime de 350KVA e operação em stand com 60h de marcha/mês, sincronismo ao grupo nobreak instalado no prédio principal. 1.3 Mobilização do Grupo gerador 350KVA OBS: 1º termo aditivo de prazo





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961376/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas, emitido em 02/12/2019), para os serviços efetivamente executados, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1) O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (03 páginas, emitido em 05/12/19, referente à ART Nº AM20190193240), elaborado pela Eng. Eletric. WANDERSON DE GOES SOUZA, CPF Nº 796.753.282-15, RNP Nº: 041886256-7, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea; e 2) Consta nos assentamentos do CREA-AM, através do Protocolo Nº 2602747/2019, que: 2.1) Tomando-se como base a data de constituição de seu `Contrato verbal` com a empresa MFX Transportes e Construções Eirelli, a sua PARTICIPAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO por estes serviços deu-se a PARTIR DE 02/01/2019 ATÉ A DATA DE TÉRMINO DO ADITAMENTO, ocorrida em 06/10/2019. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 961376/2019
06/12/2019, 19:48
91W51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 91W51





Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 End.: Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro
 CEP: 69055-736 – Manaus/AM
 CNPJ: 05.829.742.0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MFx SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, CNPJ, Nº **26.397.970/0001-66**, sob responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: ENGENHEIRO INDUSTRIAL– MECÂNICA, FREDERICO NICOLAU CESARINO, CREA-AM 0402645634 e ENGENHEIRO ELETRICISTA, AIUBY NEVES FILHO, CREA-AM 0410981273, executou de forma satisfatória os serviços de locação de 01 unidade de fornecimento grupo gerador Trifásico 127V/220V com ligação YY com potência prime de 350 KVA e operação em stand-by, com 60h de marcha/mês, sincronizado ao grupo nobreak instalado no prédio principal, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, na Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro, conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE:

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, CNPJ: 05.829.742.0001-48

Termo de Contrato nº 43/2018

PRAZO CONTRATUAL:

11/10/2018 a 08/04/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2018:

10/04/2019 a 06/10/2019

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
01	Locação de 01 unidade de fornecimento grupo gerador Trifásico 127V/220V com ligação YY com potência prime de 350 KVA e operação em stand-by, com 60h de marcha/mês, sincronizado ao grupo nobreak.	Serviço	01

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961376/2019, emitida em 06/12/2019



Certidão nº 961376/2019
 06/12/2019, 20:56

Chave de Impressão: 91W51

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 2 folhas





Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
End.: Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro
CEP: 69055-736 – Manaus/AM
CNPJ: 05.829.742.0001-48

Manaus- AM 02 de Dezembro de 2019

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária-Geral de Administração do TCE/AM
Cpf: 314.686.162-34

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
Cpf: 797.228.301-04
CREA-AM 0407026339

2/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961376/2019, emitida em 06/12/2019



Certidão nº 961376/2019
06/12/2019, 20:56
Chave de Impressão: 91W51

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 2 folhas





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A **MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 26.397.970/0001-66, Inscrição Municipal nº 23004401, estabelecida ao Beco Cosma Alves, 62, casa B, CEP: 69027-781, Manaus-AM, , doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e Aiuby Neves Filho, CPF 588.551.902-10, RG nº 12253359/SSP/AM, e CREA-AM nº 18893, doravante chamado **CONTRATADO**, pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de natureza autônoma, os acima qualificados, ajustam as condições determinantes de obrigações recíprocas, na forma adiante alinhada:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATANTE** contrata sem vínculo empregatício de qualquer natureza, os serviços profissionais do **CONTRATO**, exclusivamente na área técnica das atividades de competência do **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, nos limites de suas atribuições profissionais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATADO** prestará serviço à **CONTRATANTE**, exclusivamente nos limites da presente contratação, a qual está limitada às atribuições descritas nas cláusulas deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATADO** cumprirá jornada de trabalhos e/ou determinação de horário para estar nas dependências da **CONTRATANTE**, podendo executar suas tarefas livremente, sem qualquer ingerência da **CONTRATANTE**, podendo, para isso, sob sua integral e irrestrita responsabilidade usar dos serviços de auxiliares particulares que não se enquadrarão na condição de empregados e/ou prepostos da **CONTRATANTE**, devendo prestar no mínimo 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **CONTRATADO** obriga-se a desempenhar os serviços ora contratados com responsabilidade e ética profissional, zelo, diligência e honestidade, sob pena de rescisão imediata do presente pacto.

Blanks

P

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os materiais necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços ora contratados, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura, devendo ser efetuado, o pagamento até o quinto dia útil do mês seguinte.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – Este presente contrato laboral por prazo indeterminado, iniciando-se em 08 de outubro de 2018.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – poderá o presente instrumento ser rescindido de pleno direito, por qualquer uma das partes, sem necessidade de prévia notificação judicial ou extrajudicial, em quaisquer dos seguintes casos:

- a) Advento do seu termo final, sem que haja expressa manifestação dos contraentes no sentido de promover sua renovação;
- b) Descumprimento, pelo CONTRATADO, de qualquer cláusula deste contrato, a menos que este corrija o seu inadimplemento dentro de 10 (dez) dias;
- c) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao CONTRATADO também será concedido o direito de rescindir o presente instrumento na hipótese de descumprimento, pela CONTRATANTE, de suas obrigações.

DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

CLÁUSULA OITAVA – Caracteriza-se o presente instrumento pela ausência de subordinação e exclusividade entre as contraentes na prestação de serviços, não se aplicando à espécie, por conseguinte, as normas trabalhistas correspondentes às relações empregatícias.

DO FORO

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o foro da cidade de Manaus para dirimir quaisquer dúvidas aos litígios oriundos deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Manaus, 08 de outubro de 2018.

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Talita Petronila da Silva
Escrivente Autorizada

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Talita Petronila da Silva
Escrivente Autorizada

Mirtes Castro da Silva Neves

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
CPF: 475.983.522-91
MFXX TRANSPORTES E
CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratante

AIUBY NEVES FILHO

AIUBY NEVES FILHO
CPF: 588.551.902-10
Contratado

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - BEP. JULIANA DE SA FIORETTI
Av. Carolina Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611 3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
Dou fé. Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TJ-AM REC FIR0004510RQNVDA1GGJ16X13 Data/Hora: 09/05/2019 10:08:45
Emitido por: TALITA PETRONILA DA SILVA - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00
Valide em cidadão.portalseloam.com.br

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - BEP. JULIANA DE SA FIORETTI
Av. Carolina Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611 3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de AIUBY NEVES FILHO
Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por: TALITA PETRONILA DA SILVA
ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC FIR000451BU1ZGAA8988DIP25 Data/Hora: 09/05/2019 10:08:38 TOTAL R\$ 6,00
Valide em cidadão.portalseloam.com.br

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG nº

2. _____

RG nº

Talita Petronila da Silva
Escrivente Autorizada

Talita Petronila da Silva
Escrivente Autorizada



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

041098127-3



Nome				041098127-3	
AIUBY NEVES FILHO					
Filiação					
AIUBY NEVES					
LUZINEIDE GUIMARAES DO NASCIMENTO					
C.P.F.		Documento de Identidade		Tipo Sang.	
588.551.902-10		12253359 SSP/AM		O.	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade		
06/10/1978	MANAUS	AM	BRASILEIRA		
Crea de Registro		Emissão		Data de Registro	
CREA-AM		20/12/2012		02/07/2012	
Ass. Presidente				Registro no Crea	
				18893	



Título Profissional
 Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

AIUBY NEVES FILHO

833188116

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **MFx SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, CNPJ nº 26.397.970/0001-66, Inscrição Municipal nº 23004401, estabelecida na Rua TV Olindina, nº 14, Quadra 055, Conj. Augusto Montenegro, Lírio do Vale, CEP: 69.038-257, Manaus-AM, neste ato representada pela sua sócia-administradora a Sra Mirtes Castro da Silva Neves, inscrita sob CPF nº 475.983.522-91, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **Frederico Nicolau Cesarino**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, CPF nº 770.499.421-20, RG nº 1419820/SSP/AM, e CREA-AM nº 10552-D, doravante chamado **CONTRATADO**, pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de natureza autônoma, os acima qualificados, ajustam as condições determinantes de obrigações recíprocas, na forma adiante alinhada:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATANTE** contrata sem vínculo empregatício de qualquer natureza, os serviços profissionais do **CONTRATO**, exclusivamente na área técnica das atividades de competência do **ENGENHEIRO MECÂNICO**, nos limites de suas atribuições profissionais:

I - O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE QUE TRATA A LEI Nº 4.076, DF, 23, JUN 1962.

ART. 12 – COMPETE AO ENGENHEIRO MECÂNICO OU AO ENGENHEIRO MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS OU AO ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO OU AO ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS OU AO ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I – o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos para fazer parte da equipe técnica da empresa MFx SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATADO** prestará serviço à **CONTRATANTE**, exclusivamente nos limites da presente contratação, a qual está limitada às atribuições descritas nas cláusulas deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATADO** cumprirá jornada de trabalhos e/ou determinação de horário para estar nas dependências da **CONTRATANTE**, podendo executar suas tarefas livremente, sem qualquer ingerência da **CONTRATANTE**, podendo, para isso, sob sua integral e irrestrita responsabilidade usar dos serviços de auxiliares particulares que não se enquadrarão na condição de empregados e/ou prepostos da **CONTRATANTE**, devendo prestar no mínimo 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta das 16h00minh às 20h00minh.

M. Mirtes

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATADO obriga-se a desempenhar os serviços ora contratados com responsabilidade e ética profissional, zelo, diligência e honestidade, sob pena de rescisão imediata do presente pacto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os materiais necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços ora contratados 04 (quatro) salários mínimos, equivale o valor de R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais), mediante apresentação de recibo, devendo ser efetuado, o pagamento até o quinto dia útil do mês seguinte.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – Este presente contrato laboral por prazo indeterminado, iniciando-se em 01 de setembro de 2018.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – poderá o presente instrumento ser rescindido de pleno direito, por qualquer uma das partes, sem necessidade de prévia notificação judicial ou extrajudicial, em quaisquer dos seguintes casos:

- a) Advento do seu termo final, sem que haja expressa manifestação dos contraentes no sentido de promover sua renovação;
- b) Descumprimento, pelo CONTRATADO, de qualquer cláusula deste contrato, a menos que este corrija o seu inadimplemento dentro de 10 (dez) dias;
- c) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao CONTRATADO também será concedido o direito de rescindir o presente instrumento na hipótese de descumprimento, pela CONTRATANTE, de suas obrigações.

DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

CLÁUSULA OITAVA – Caracteriza-se o presente instrumento pela ausência de subordinação e exclusividade entre as contraentes na prestação de serviços, não se aplicando à espécie, por conseguinte, as normas trabalhistas correspondentes às relações empregatícias.

DO FORO

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o foro da cidade de Manaus para dirimir quaisquer dúvidas aos litígios oriundos deste contrato. E, por estarem assim

M. Pinto

justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Manaus, 24 de junho de 2019

Mirtes Castro da S. Neves

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

CPF: 475.983.522-91

**MFX TRANSPORTES E
CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante

Frederico Nicolau Cesarino

FREDERICO NICOLAU CESARINO

CPF: 770.499.421-20

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG nº

2. _____

RG nº

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José de Sá, 15 - Pq. 10 de Setembro - Manaus/AM - PAIX (92) 3611-3610
Site: www.camionofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
FREDERICO NICOLAU CESARINO
Dou fé. Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO LT
TJ-AM REC/FIR000451DX25SOUBUNKEKR43 Data/Hora: 27/06/2019 09:12:30
Emitido por: DEBORAH RAMOS LIMA AVELAR - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00
Valide em: cidadao.portalseloam.com.br

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos José de Sá, 15 - Pq. 10 de Setembro - Manaus/AM - PAIX (92) 3611-3610
Site: www.camionofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
Dou fé. Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO LT
TJ-AM REC/FIR000451JUB7RB1JXQEPN371 Data/Hora: 27/06/2019 09:12:34
Emitido por: DEBORAH RAMOS LIMA AVELAR - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00
Valide em: cidadao.portalseloam.com.br



AO,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Quadros Elétricos de Controle de Geradores Diesel (USCA) e Quadros de Transferência Automática (QTA) para a realização de procedimentos de reparo e modernização dos dispositivos de acionamento dos Geradores da Subestação da Unidade Sede do Tribunal de Justiça, Edifício Arnaldo Peres.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para cumprimento do Edital referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2021, que a Empresa **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, estabelecida na Travessa Olindina, nº 14, Quadra 0055, Conj. Augusto Montenegro, Bairro Lírio do Vale – CEP 69.038-257 Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob nº 26.397.970/0001-66, representada neste ato pelo seu responsável técnico ou representante legal, a Sra. **Mirtes Castro da Silva Neves**, portadora do documento de identidade 12118354 SSP-AM e do CPF 475.983.522-91, tem conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação.

Manaus-AM, 24 de março 2021.



MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Representante Legal

MFX Serviços em Redes de Energia EIRELI

CNPJ Nº 26.397.970/0001-66



AO,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Quadros Elétricos de Controle de Geradores Diesel (USCA) e Quadros de Transferência Automática (QTA) para a realização de procedimentos de reparo e modernização dos dispositivos de acionamento dos Geradores da Subestação da Unidade Sede do Tribunal de Justiça, Edifício Arnaldo Peres.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa (s) e Empresa (s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, **Mirtes Castro da Silva Neves**, portadora do documento de identidade 12118354 SSP-AM e do CPF 475.983.522-91, legalmente nomeado representante da empresa **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.397.970/0001-66, e participante do procedimento licitatório nº 13/2021, na modalidade pregão eletrônico, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Manaus-AM, 24 de março 2021.

Mirtes Castro da Silva Neves

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Representante Legal

MFX Serviços em Redes de Energia EIRELI

CNPJ Nº 26.397.970/0001-66



AO,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Quadros Elétricos de Controle de Geradores Diesel (USCA) e Quadros de Transferência Automática (QTA) para a realização de procedimentos de reparo e modernização dos dispositivos de acionamento dos Geradores da Subestação da Unidade Sede do Tribunal de Justiça, Edifício Arnaldo Peres.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, estabelecida na Travessa Olindina, nº 14, Quadra 0055, Conj. Augusto Montenegro, Bairro Lírio do Vale – CEP 69.038-257 Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob nº 26.397.970/0001-66, representada neste ato pelo seu responsável técnico ou representante legal, a Sra. **Mirtes Castro da Silva Neves**, portadora do documento de identidade 12118354 SSP-AM e do CPF 475.983.522-91

DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 24 de março 2021.

Mirtes Castro da Silva Neves

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Representante Legal

MFx Serviços em Redes de Energia EIRELI

CNPJ Nº 26.397.970/0001-66



AO,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Quadros Elétricos de Controle de Geradores Diesel (USCA) e Quadros de Transferência Automática (QTA) para a realização de procedimentos de reparo e modernização dos dispositivos de acionamento dos Geradores da Subestação da Unidade Sede do Tribunal de Justiça, Edifício Arnaldo Peres.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES, como representante devidamente constituído de MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 13/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 13/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 13/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 13/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 13/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus-AM, 24 de março 2021.

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Representante Legal

MFX Serviços em Redes de Energia EIRELI

CNPJ Nº 26.397.970/0001-66



AO,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Quadros Elétricos de Controle de Geradores Diesel (USCA) e Quadros de Transferência Automática (QTA) para a realização de procedimentos de reparo e modernização dos dispositivos de acionamento dos Geradores da Subestação da Unidade Sede do Tribunal de Justiça, Edifício Arnaldo Peres.

DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE DE PROFISSIONAIS:

AIUBY NEVES FILHO – Engenheiro Eletricista - CREA nº 0410981273/AM

FREDERICO NICOLAU CESARINO – Engenheiro Mecânico– CREA nº 0402645634/AM

De acordo com os termos previstos neste edital em lide, estabelecemos o compromisso de atender os requisitos referentes ao pessoal técnico.

Manaus-AM, 24 de março 2021.

Mirtes Castro da Silva Neves

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Representante Legal

MFX Serviços em Redes de Energia EIRELI

CNPJ Nº 26.397.970/0001-66